

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 024, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.000,00** (um mil reais) à **Wanderson Saraiva da Silva**, Coordenador de Vigilância Epidemiológica, cadastrado na matrícula sob n.º000256, portador do RG sob o n.º 828928 e CPF:013.950.311-00, residente e domiciliado na Rua 04,nº439, Centro, conta Bancária Banco NU pagamentos S.A agência 0001 ,Banco 0260 conta corrente 46835705-2.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, irá cumprir a visita institucional à Vigilância Epidemiológica do Estado do Tocantins,para orientações de pendências anteriores, ocorridas durante o período de 22 a 24 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS APARECIDO DE
OLIVEIRA:02089474181
Assinado de forma digital por DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA:02089474181
DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	20 / 01 / 2025
no	Diário Oficial do Município
Eu	bidiane
e dou fé,	Certifico
Carmolândia-TO	20 / 01 / 2025